



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

LEI Nº 395 DE 15 DE MAIO DE 1 963.



O Cidadão José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei, ...

ARTIGO 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a permitar um caminhão marca Ford Rhein, motor nº SBXZ-2 121 099 do ano de 1 952 de propriedade desta Prefeitura Municipal por um auto onibus marca Ford motor nº 99 T 666 532 de propriedade do Sr. José da Silva Cavalheiro.

ARTIGO 2º - O referido onibus será colocado à disposição de uma linha municipal a ser criada.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 15 de maio de 1 963.

José Morales Agudo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Josias Alves de Azevedo
Secretário Interino